FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 9/04

Constitui CEV para acompanhar as obras de reurbanização da Favela México 70.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 Vereadores para acompanhar junto às autoridades competentes as obras de reurbanização da Favela México 70, no prazo de 180 dias.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de maio de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Digitalizado com CamScanner